



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 – RECIFE – PE.

TEL: 3301-1253 – site: www.camara.recife.pe.gov.br

Requerimento nº. 2007.

Requeiro a mesa, cumprindo as formalidades regimentais, a entrega da Medalha do Mérito José Mariano à Dra. Luciana Grassano, no dia 22 de novembro, em horário regimental às 16h. No Plenário desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 11 de setembro de 2007.

JUSTIFICATIVA:

A Ilma. Dra. Luciana Grassano de Gouvêa Melo, como profissional da área acadêmica, é uma grande merecedora de homenagem pelos seus serviços prestados a Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco – PGE-PE, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e a Universidade Federal de Pernambuco, sempre ratificando o compromisso com a ética acadêmica, mostrando ao alunado que o profissional desta área tem o dever de garantir o cumprimento da lei, em prol da justiça, tanto é assim que foi eleita por voto direto para Reitora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco.

Devemos ainda salientar os inúmeros trabalhos publicados em anais de eventos de sua autoria, tais como: A responsabilidade tributária dos direitos, gerentes ou representantes de pessoas jurídicas de direito privado In: XXVI Congresso Nacional dos Procuradores de Estado, 2000 - Goiânia - Crescimento Econômico e Desenvolvimento Social – Atuação estatal e agentes privados. Goiânia: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do estado de Goiás 2000 – Abrangência do Conceito de Normas Gerais de Direito Tributário e sua aplicação ao Projeto de LC 646/99 – Código de Defesa do Contribuinte. Revista de Direito – Recife 2001.

Trata-se sem dúvida de um reconhecimento dos nobres pares desta Casa Legislativa, a Ilma. Dra. Luciana Grassano de Gouvêa Melo, bem como, por ser a primeira mulher a assumir o cargo de diretora da Faculdade de Direito de Pernambuco, pois esta recifense vem contribuindo com determinação para implantação das políticas públicas no segmento acadêmico da sociedade pernambucana.

Diante do exposto solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação da proposição em tela.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 05 de julho de 2007.

Luiz Eustáquio
Vereador do - PT